

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor,
Bruno Cavalcanti de Araújo
Presidente Nacional do Partido da Social Democracia Brasileira
Brasília - DF

Prezado Presidente,

Manifestando apreço e consideração, os Presidentes dos Diretórios Estaduais do PSDB, que ao final subscrevem, tendo em vista o encerramento dos mandatos dos órgãos de direção partidária nos primeiros meses de 2021, vêm relatar e ao final requerer:

A pandemia causada pelo Coronavírus provocou nos últimos tempos uma das maiores crises sanitárias já enfrentadas pela humanidade.

No Brasil, o crescente número de pessoas contaminadas e o ainda lento processo de imunização da população fazem as medidas de distanciamento social cada vez mais necessárias à preservação da saúde e da vida.

Assim, nos preocupa muito o início em breve do período de realização das convenções para renovação dos mandatos dos dirigentes do partido em todo o país. A impossibilidade de encontros presenciais provocará grande prejuízo à mobilização da nossa militância e conseqüentemente ao exercício da democracia interna.

Por essa razão, torna-se necessária a prorrogação do mandato do atual Diretório e Executiva Nacional, bem como, após avaliação política e consulta aos órgãos regionais, onde viável, a prorrogação dos mandatos dos Diretórios e Executivas Estaduais, Municipais e Zonais.

Diante da diversidade de cenários regionais e locais, sugerimos o estabelecimento de mecanismos, para que, em casos excepcionais, a renovação dos mandatos possa ocorrer nas Unidades em que forem politicamente necessárias e convenientes ao fortalecimento ou a urgente reorganização partidária.

Assim, requeremos à Comissão Executiva Nacional do PSDB que, diante dos fatos narrados e da competência prevista nos Artigos 61 e 65, XII, do Estatuto Partidário, delibere, com base nos Artigos 21 e 23 do Estatuto, pela prorrogação dos mandatos do Diretório e Executiva Nacional, bem como regulamente a possibilidade de prorrogação dos mandatos dos Diretórios Estaduais, dos Diretórios Municipais, Zonais e suas respectivas Comissões Executivas, com fim da vigência em 2021, pelo período máximo permitido.

Por fim, ressaltamos que a deliberação ora pleiteada, tem como precedente a decisão da Comissão Executiva Nacional exarada na Resolução CEN – 09, de 15 de dezembro de 2016, que prorrogou os mandatos com término previsto para maio de 2017, estendendo sua vigência até maio de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossa manifestação de especial estima e admiração

Nestes termos, após análise, pedem deferimento.

Atenciosamente,

MANOEL PEDRO SOUZA GOMES - PRESIDENTE PSDB AC

SEN. RODRIGO CUNHA – PRESIDENTE PSDB AL

DEP. LUIZ CARLOS - PRESIDENTE PSDB AP

DEP. ADOLFO VIANA - PRESIDENTE PSDB BA

LUIZ VIDAL PONTES - PRESIDENTE PSDB CE

SEN. IZALCI LUCAS - PRESIDENTE PSDB DF

DEP. VENDERSON LEITE - PRESIDENTE PSDB ES

JANIO FREIRE - PRESIDENTE PSDB GO

SEN. ROBERTO ROCHA - PRESIDENTE PSDB MA

PAULO BORGES JÚNIOR - PRESIDENTE PSDB MT

SÉRGIO DE PAULA - PRESIDENTE PSDB MS

DEP. PAULO ABI-ACKEL - PRESIDENTE PSDB MG

DEP. NILSON PINTO - PRESIDENTE PSDB PA

DEP. PEDRO CUNHA LIMA - PRESIDENTE PSDB PB

ALESSANDRA VIEIRA - PRESIDENTE PSDB PE

DEP. PAULO COLETTI - PRESIDENTE PSDB PR

LUCIANO NUNES - PRESIDENTE PSDB PI

PAULO MARINHO – PRESIDENTE PSDB RJ

DEP. EZEQUIEL FERREIRA – PRESIDENTE PSDB RN

DEP. MATEUS WESP - PRESIDENTE PSDB RS

DEP. MARIANA CARVALHO - PRESIDENTE PSDB RO

SHERISSON OLIVEIRA PINHEIRO - PRESIDENTE PSDB RR

DEP. GEOVÂNIA DE SÁ - PRESIDENTE PSDB SC

MARCO VINHOLI – PRESIDENTE PSDB SP

EDUARDO AMORIM – PRESIDENTE PSDB SE

PREF. CINTHIA RIBEIRO - PRESIDENTE PSDB TO